



PORTARIA N° 13/2024

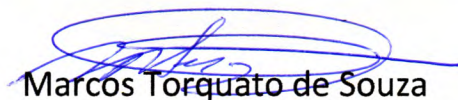
Dispõe Sobre: Exonerar servidor que ocupa a função de Controle interno da Câmara Municipal de Angelândia/MG.

O presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal e o Regimento interno da câmara, Resolve:

Art.1º- Exonerar o senhor Magson Viega da Silva, da função de controlador interno da Câmara Municipal de Angelândia, bem como revogar gratificação de 45% (quarenta e cinco) por cento pelo exercício da função de controle interno.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelândia/MG, 26 de junho de 2024.


Marcos Torquato de Souza

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.